



Serra, 21 de dezembro de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 3493/2017
Proposicao:Projeto de Lei nº 293/2017

Institui a gratuidade da tarifa nos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros para os agentes de Segurança Pública (Policiais Cíveis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspetores Penitenciários), em trajes Cíveis ou fardados e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação: Ciente

Complemento: Ao Primeiro Secretário,
Para conhecimento e inclusão no expediente.

Providências: Para Inclusão no Expediente do Dia

Thaina de Andrade Lacerda Dias
Tecnico Legislativo